



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Ano 2020, Número 013

Divulgação: sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Publicação: segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Tribunal Regional Eleitoral

Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior
Presidente

Desembargador Carlos Simões Fonseca
Vice-Presidente e Corregedor

Alvimar Dias Nascimento
Diretor-Geral

Secretaria de Administração e Orçamento

Coordenadoria de Serviços Gerais

Seção de Comunicação Administrativa e Arquivo

Fone/Fax: (27) 2121-8648

sca@tre-es.jus.br

Sumário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.....	1
Atos da Presidência	1
Atos.....	1
CORREGEDORIA ELEITORAL	2
ZONAS ELEITORAIS.....	2
35ª Zona Eleitoral	2
Editais.....	2
47ª Zona Eleitoral	2
Editais.....	2
52ª Zona Eleitoral	3
Editais.....	3
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)	3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Atos

ATO Nº 13, DE 17.01.2020.

O DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, em 10.01.2020, a 1ª parcela das férias relativas ao

exercício de 2020, da servidora **LARISSA TARDIN CARDOSO**, agendadas para o período de 07.01.2020 a 16.01.2020.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

35ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 01/2020

AGRAVO DE INSTRUMENTO 261-67.2016.6.08.0035
Classe 6

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor José Pedro de Souza Netto, Juiz Eleitoral desta 35ª Zona, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei etc...

AGRAVANTE: MARCIANIA GARCIA ANHOLLETI
Advogados: Marcos Dangremon de Almeida - OAB/ES 14.700;
Márcia Regina da Silva Nunes - OAB/ES 9.733;
Caroline Silva Cucco - OAB/ES 27.611.

Finalidade: Ficam INTIMADOS a agravante, bem como seu Procurador, de que foi deferido o pedido de parcelamento em 12 (doze) vezes, devendo o pagamento da primeira parcela ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, tudo conforme R. Despacho de fls. 152, que segue: 1 - Tendo em vista o parecer do Ministério Público Eleitoral de fls. 151 - verso, defiro o pedido de parcelamento do valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) utilizado de forma invdevida, em 12 (doze) parcelas. 2 - Intime-se o requerida, através do seu advogado para o pagamento no da primeira parcela no prazo de 5 (cinco dias). 3 - Diligencie-se.

Iconha/ES,16.01.2020

JOSE PEDRO DE SOUZA NETTO
JUIZ ELEITORAL

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa julgar ignorância no futuro, mandou o MM Juiz expedir o presente que será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta 35ª Zona Eleitoral de Iconha, Rio Novo do Sul e Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020).

LEONARDO GUERRA NETTO
CHEFE DE CARTÓRIO EM SUBSTITUIÇÃO

47ª Zona Eleitoral

Editais

PET-ADM (12562) Nº 0600004-49.2019.6.08.0047 / 047ª ZONA ELEITORAL DE VIANA ES
REQUERENTE: PODEMOS - ESPIRITO SANTO - ES - ESTADUAL
Advogado do(a) REQUERENTE: ERICO ALVES LOPES - ES17025

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2020

De ordem do Excelentíssimo Senhor Dr. Augusto Passamani Bufulin, Juiz Eleitoral desta 47ª Zona - Viana/ES, por designação na forma da Lei, etc.